ATA NÚMERO TRÊS
ADMISSÃO/EXCLUSÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS E
ADOÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO - PROVA DE CONHECIMENTOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E VAGOS NO MAPA DE PESSOAL, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA ÁREA DA RECOLHA DE RESIDUOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas, sitas na Rua 7 de Junho de 1759, 2780-298 Oeiras, reuniu-se o Júri do Procedimento Concursal publicitado através do Aviso/Extrato n.º 21850/2026/2, de 3 de setembro, publicado na 2.ª Série, n.º 171, do Diário da República, constituído pelos seguintes membros: na qualidade de **Presidente** – André Augusto Gomes, Chefe da Divisão da Gestão de Resíduos Urbanos, na qualidade de **1.º Vogal Efetivo** – Sandra Isabel Gomes Gouveia, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Recolha de Resíduos, e na qualidade de **2.º Vogal Efetivo** – Natacha Silva Castro, Assistente Técnica Divisão de Gestão de Pessoas:

PONTO UM – Proceder à análise das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia;

PONTO DOIS – Elaboração da Lista Definitiva de Admissão/Exclusão de candidatos;

PONTO TRÊS – Adoção do 1.º método de seleção “Prova de Conhecimentos”.

PONTO UM – Entrando na ordem de trabalhos, e após ter analisado a documentação apresentada em sede de audiência prévia, o Júri deliberou o seguinte:

- Proceder à respetiva admissão do candidato **Tiago Alexandre Nunes Lino**, uma vez que procedeu à entrega do certificado de nível habilitacional legível e à entrega curriculum vitae legível, conforme exigido no ponto 8. da Ata N.º 1 do Procedimento Concursal com Aviso n.º 21850/2026/2, de 3 de setembro e na OE202609/0145.

PONTO DOIS – O Júri deliberou aprovar a lista definitiva de candidatos a admitir e a excluir, ordenados alfabeticamente, com indicação do respetivo motivo no caso de exclusão, que consta do **Anexo I** à presente ata e que dela faz parte integrante.

Em virtude da existência de candidatos excluídos, serão os mesmos notificados da decisão final de exclusão e que desta decisão cabe recurso hierárquico nos termos do artigo 28.º da Portaria.

PONTO TRÊS – O Júri deliberou agendar a realização da Prova de Conhecimentos (prática) para os dias **10 de novembro de 2026**, nas instalações das **Oficinas Municipais de Vila Fria**, sitas na Rua Pedro Osório N.º 2 - Vila Fria, 2740-022 Porto Salvo, sendo os candidatos admitidos convocados para estarem presentes no referido local com quinze (15) minutos de antecedência, conforme consta do **Anexo II** à presente ata e que dela faz parte integrante.

O Júri elaborou a prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção, tendo em conta os critérios fixados na ata n.º 1, que se disponibilizam aos opositores, quando solicitado, após a aplicação do referido método de seleção.

A falta de comparência na prestação do 1.º método de seleção equivale à exclusão do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, pelas nove horas e trinta minutos, da qual elaborou a presente ata que vai ser assinada pelos seus elementos.

O Júri

PRESIDENTE	**1.º VOGAL EFETIVO**	**2.º VOGAL EFETIVO**
André Augusto Gomes / 500745943 Assinado de forma digital por André Augusto Gomes / 500745943 Dados: 2026.10.23 16:01:07 +01'00'	Sandra Isabel Gomes Gouveia / 500745943 Assinado de forma digital por Sandra Isabel Gomes Gouveia / 500745943 Dados: 2026.10.22 14:51:41 +01'00'	Natacha Ingrid da Silva Castro / 500745943 Assinado de forma digital por Natacha Ingrid da Silva Castro / 500745943 Dados: 2026.10.23 15:03:32 +01'00'